Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 461/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ COM ACESSIBILIDADE E ILUMINAÇÃO ADEQUADA, NA LADEIRA DE ACESSO AO ANTIGO VALÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO SEAC.

JUSTIFICATIVA:

A ladeira principal que dá acesso ao antigo valão no Bairro Seac, é uma via de circulação diária de muitos moradores, incluindo idosos, pessoas com deficiência, crianças e trabalhadores locais. Atualmente, o local apresenta sérias deficiências de infraestrutura, não há calçada pavimentada, não há acessibilidade para cadeirantes e a iluminação é inexistente ou precária, tornando a travessia perigosa, especialmente à noite ou em dias de chuva.

A implantação de uma calçada cidadã com rampa e corrimão garantirá segurança, acessibilidade e inclusão. Já a instalação da iluminação pública permitirá maior visibilidade no período noturno, reduzindo riscos de acidentes e contribuindo com a segurança pública.

Além disso, o projeto estará alinhado com os princípios da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que garante o direito de ir e vir com autonomia e segurança.

Portanto, solicitamos com urgência que esse trecho seja contemplado pelo programa Calçada Cidadã, promovendo dignidade e acessibilidade para todos os moradores.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de junho de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador